



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 139, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

“Concede estabilidade a servidores públicos municipais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os Pareceres nº 044, 045, 046, 047 e 048/CAPP/2018, emitidos pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 005/2017, em consonância com a Lei Municipal nº 2610/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal aos servidores aprovados em seus respectivos estágios probatórios:

Servidor	Cargo	A partir de
Luzia Souza de Oliveira Torres	Professora	23/02/2018
Aparecida Karina Martins Augusto	Professora	26/01/2018
Rosyelle da Silva Barbosa Freitas	Contínua	11/02/2018
Reinaldo de Oliveira Lopes	Professor	20/02/2018
Luzia de Fátima Severino da Rocha	Contínua	06/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de março de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO
Secretário Municipal de Administração